
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 043/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o §4º do Art. 119 da Lei Municipal 440/1997, Estatuto dos Servidores Públicos de Florânia/RN;

CONSIDERANDO requerimento da própria servidora, protocolado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a pedido, a Licença não remunerada, concedida através da portaria nº 140 de 17 de agosto de 2022, a servidora pública municipal **MARIA ALENE DA SILVA AZEVEDO**, ocupante da função de Assistente Social, inscrita no Cadastro Funcional sob o nº 1019, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 20 de fevereiro de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:50C94B01

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/02/2024. Edição 3226
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>